



TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 072/SUB-AD/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-AD/2024

PROCESSO SEI Nº 6034.2024/0001038-1

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 03.973.494/0001-89

OBJETO : Acréscimo contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e de outro lado a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.973.494/0001-89**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano nº 1986 - Ed. Bonnaire Office - cj. 726, São Paulo/SP, CEP: 05711-001, Telefone: (11) 3735-7400, e-mail: forjaz@obracon.eng.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado nos autos em doc. SEI nº 164114500/164115411, publicado no **DOC Eletrônico de 01/09/2026, pág. 498**, lavra o presente termo considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica Aditado o **Contrato nº 072/SUB-AD/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-AD/2024**, firmado entre a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a manutenção preventiva, corretiva com fornecimento total de peças de reposição, operação eletromecânica 24 horas, monitoramento 24 horas, com mão de obra especializada com disponibilização de equipamentos e ferramental das 12 (doze) moto-bombas, KRT 300/400, 65 CV, potência total de 780 CV (585 Kw) e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios RC001, RC002 e RC003 do Córrego Cordeiro, para **Acréscimo quantitativo de 24,3025%**, compreendendo o período de **14/09/2026 a 02/12/2026**, no valor mensal de **R\$ 62.563,54 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, no valor total para **R\$ 171.904,65 (cento e setenta e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 163685889.



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor do presente aditamento perfaz o importe de **R\$ 171.904,65 (cento e setenta e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para o presente exercício, nos termos da legislação vigente.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de setembro de 2026

ROGÉRIO BALZANO
Subprefeito de Cidade Ademar
SUB-AD

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome: Fernando Augusto Lima de Moraes Fagaz

Cargo: Diretor

R.G.: 5850.342

Testemunhas:

01: _____

Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RG/RF: RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

02: _____

Nome: Fabiano da Silva Dantas
RG/RF: R. F. d727.517.0
SUB/AD